

CÓDIGO DE CONDUTA DA HEXÁGONO



MENSAGEM DA DIRETORIA

Há mais de três décadas, a Hexágono Engenharia se estabeleceu como uma referência no mercado, pautada em princípios sólidos de ética e integridade, que são o alicerce de todas as nossas operações e relacionamentos. Aqui, cada colaborador é uma peça fundamental para a construção de um futuro sustentável e ético. Juntos, avançamos com a confiança de que nossos valores e princípios nos conduzirão ao sucesso duradouro.

Em 2016, a Hexágono lançou o Programa de Integridade e Compliance, marcando um avanço significativo na região dos Inconfidentes. Como pioneiros no setor de Engenharia e Construção, assumimos o compromisso com a integridade empresarial. Criamos o Comitê de Integridade e Compliance, aprimoramos nossos processos e fortalecemos nosso compromisso ético, sempre atendendo às expectativas dos nossos clientes, valorizando nossos colaboradores e priorizando a segurança, saúde e responsabilidade ambiental.

Nos anos de 2023 e 2024, optamos por revisar nossa estrutura interna, reestruturando nossos departamentos e atualizando nosso Programa de Integridade e Compliance. Todo o processo está sendo baseado no Sistema de Governança Corporativa e Gestão Integrada que foi desenhado para a organização.

Nesse sentido, implementamos políticas e práticas que garantem a igualdade de oportunidades e o respeito à dignidade de todos os colaboradores, independentemente de sua origem, gênero, orientação sexual, etnia ou religião. Além disso, promovemos ambientes de trabalho seguros e inclusivos, onde o assédio, discriminação e qualquer forma de violência são estritamente proibidos.

Nosso compromisso com os direitos humanos também se estende às comunidades onde operamos. Buscamos não apenas cumprir com as leis e regulamentações locais, mas também trabalhar em parceria com as comunidades para entender suas necessidades e preocupações. Isso inclui a promoção do desenvolvimento sustentável, a criação de oportunidades econômicas locais e o respeito pelos direitos de todas as pessoas.

Na Hexágono, nós não medimos esforços para ampliar o sucesso e a competitividade de nossos negócios, tendo como principal compromisso, a satisfação do cliente. Por isso, trabalhamos com um Sistema de Gestão de Qualidade e com o certificado ISO 9001, que usamos para aperfeiçoar a qualidade dos nossos serviços.

Esse código é o principal elemento do nosso Programa de Integridade e Compliance e tem como objetivo fortalecer os princípios éticos e as regras de conduta que regem nossa empresa para todas as partes relacionadas com a organização.

Por fim, a Hexágono ressalta seu comprometimento com o gerenciamento dos seus riscos de integridade, não apenas mantendo uma conduta ética em todas as relações, mas também, sendo capaz de identificar, sanar e prevenir que suas partes interessadas sejam impactadas por irregularidades.

Este sistema é monitorado e avaliado periodicamente, de forma a contribuir com melhorias contínuas. Isso permite que nós, da Hexágono, continuemos a gerar valor, mediante a valorização das pessoas, do meio ambiente e da obtenção de resultados positivos a toda a sociedade ao nosso redor.



JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
SÓCIO-DIRETOR / CEO

Empresário, Engenheiro Civil,
Especialista em Gestão de Obras e
Incorporação Imobiliária.



RAFAEL COELHO
SÓCIO-DIRETOR

Empresário, Engenheiro Civil,
Pós-graduado em Gestão empresarial.

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS	05
2. PRINCÍPIOS	06
3. ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA	07
3.1 COMPROMISSO DE LIDERANÇA	09
3.2 RESPONSABILIDADE COM A IMAGEM E A REPUTAÇÃO DA EMPRESA	10
3.3 TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES QUE REALIZAMOS	11
3.3.1 FRAUDE E CORRUPÇÃO	11
3.3.2 PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES	12
3.3.3 HONESTIDADE NOS CONFLITOS DE INTERESSES	13
3.4 RESPONSABILIDADE COM OS PÚBLICOS DE INTERESSE	14
3.4.1 RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA	14
3.4.2 RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	14
3.4.3 RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES	15
3.4.4 RELACIONAMENTO COM CLIENTES E SEUS REPRESENTANTES	15
3.4.5 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES	15
3.5 RESPEITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE	16
3.6 REPORTE DE ATIVIDADES POLÍTICAS E RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA	17
3.6 REPÚDIO QUANTO A VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL	18
3.7 RESPONSABILIDADE NO USO DA REDE CORPORATIVA E MEIOS DIGITAIS	19
3.8 RESPONSABILIDADE NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	20
3.9 RESPONSABILIDADE NO USO DE BENS E PATRIMÔNIOS DA EMPRESA	21
3.10 CUIDADO COM A SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE	21
4. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS	23
5. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES	25
TERMO DE COMPROMISSO	27

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Na Hexágono, queremos que todos os colaboradores, representantes, parceiros e demais partes interessadas estejam familiarizados e assumam o compromisso em cumprir as diretrizes e condutas estabelecidas neste Código. Estas regras são como um guia para agir de forma correta.



Nesse sentido, todas as práticas operacionais da Hexágono precisam estar alinhadas com os princípios e normas contidos aqui, devendo-se revisar eventuais procedimentos corporativos que não estejam alinhados. Se algo estiver em desconformidade, precisamos corrigir.

Se você tiver dúvidas sobre as nossas regras, fique à vontade para perguntar. E se não concordar com algo ou com alguma atitude da empresa, podemos levar o questionamento para a direção.

O Comitê de Integridade e Compliance da Hexágono é o responsável por sugerir alterações e adaptações a este Código, bem como determinar ações para sua divulgação e diretrizes de treinamentos, para que, todos adquiram conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para executarem suas atividades.

Cabe ainda ao Comitê de Integridade e Compliance tratar toda e qualquer situação referente a possíveis infrações ou desvios de comportamentos poderão ser comunicadas pela OUVIDORIA da Hexágono.



2. PRINCÍPIOS

Nosso Propósito

Existimos para transformar ambientes e pessoas. Acreditamos que podemos, juntos, transformar as pessoas enquanto construímos um ambiente sustentável através de obras inovadoras.

Nossa Missão

Construir de forma inovadora e sustentável, valorizar e desenvolver pessoas, superando a expectativa dos clientes com responsabilidade social.

Nossa Visão

Ser referência pelo alto desempenho produtivo, formação de pessoas e retorno social.

Nossos Valores

Segurança e saúde integral;
Foco em resultado;
Excelência e qualidade;
Ética, diversidade e inclusão;
Respeito às pessoas e clientes;
Senso de dono (compromisso, produtividade, engajamento);
Confiabilidade (transparência, clientes, sociedade);
Responsabilidade socioambiental.



3. ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA



Lembre-se que este Código de Conduta não esgota nem detalha todos os temas que envolvem nossa organização. O objetivo aqui é estabelecer os padrões mínimos e inegociáveis de comportamentos que devem ser seguidos e observados em qualquer lugar ou situação. Aqui estão 10 regras de ouro para que tenhamos um bom relacionamento:

1 Cumprir regras e leis: respeitar a legislação vigente, políticas, normas, diretrizes, padrões estabelecidos e o Código de Conduta da Hexágono.

2 Atuar com integridade: agir com honestidade, impessoalidade, respeito, e de maneira transparente nas suas atividades, sem obter vantagens indevidas, de forma a assegurar a construção de relações íntegras, contributivas e duradouras entre a Hexágono e seus públicos de interesse.

3 Nada de favores indevidos: não insinuar, solicitar, exigir, aceitar, nem oferecer, prometer, dar qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação ou propina, para si ou para outra pessoa, como contrapartida de atividades suas ou de terceiros.

4 Reportar riscos: informar qualquer risco à integridade das pessoas e do meio ambiente, ao negócio, à imagem, à reputação e ao patrimônio da Hexágono ao seu superior hierárquico ou à área responsável, que deverá tomar as medidas cabíveis para análise e tomada de decisão sobre o assunto.

5 Repudiar comportamentos inadequados: não praticar, não se submeter e não compactuar com nenhum tipo de violência, preconceito, abuso, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, retaliação, violência psicológica, assédio moral ou sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios éticos relacionados aos direitos humanos e condição de trabalho.

6 Condenar trabalhos inaceitáveis: não praticar nem compactuar com qualquer forma de trabalho infantil, forçado, escravo ou degradante.

7 Respeitar todos os públicos: manter uma relação de respeito com os públicos interno e externo, considerando a diversidade humana e cultural. Proteger a informação:

8 Proteger a informação: não praticar nem compactuar com qualquer tentativa de invasão, violação de sistemas ou controles de segurança, busca de vulnerabilidades, monitoração, quebra ou obtenção de senhas de sistemas ou computadores.

9 Usar a informação com cuidado: não enviar, transmitir, distribuir, disponibilizar ou armazenar na Internet informações de correios eletrônicos internos, dados, segredos comerciais, financeiros ou tecnológicos ou quaisquer outras informações pertencentes à Hexágono, a não ser que expressamente autorizado pelo gestor da respectiva informação.

10 Respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual: não obter, armazenar, utilizar ou repassar material que viole leis de direitos autorais ou de propriedade intelectual, que cause danos morais ou seja ofensivo a pessoas, ou que contrarie os interesses da Hexágono.





3.1 COMPROMISSO DE LIDERANÇA

Cumprir as diretrizes deste Código de Conduta é um dever e uma responsabilidade compartilhada por todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico ou função desempenhada, bem como pelos nossos parceiros de negócios. Na Hexágono Engenharia, entendemos que todos devem desenvolver a competência de liderança, no sentido de ser proativo e dar o exemplo de comportamento íntegro. Reforçamos essa importância em relação àqueles que têm a responsabilidade de supervisionar e gerenciar outros colaboradores.

Alinhados à nossa convicção de liderar pelo exemplo, reconhecemos que as pessoas que ocupam cargo de supervisão ou gestão desempenham um papel fundamental na criação e manutenção de um ambiente propício à efetividade das diretrizes estabelecidas:

1 Demonstrando compromisso: as lideranças devem assegurar que suas equipes apliquem os princípios deste Código de Conduta dando o exemplo de comportamento adequado por meio de suas próprias ações.

2 Promovendo integridade e compliance: é responsabilidade das lideranças implementar e supervisionar o cumprimento das diretrizes de Integridade e Compliance em seus processos.

3 Fomentando a comunicação aberta: devem criar um ambiente onde os colaboradores compreendam suas responsabilidades, sintam-se à vontade para comunicar preocupações e desafios sem medo de retaliações.

4 Orientando sobre as normas e obrigações: as lideranças têm a responsabilidade de orientar os colaboradores sobre as obrigações legais e as normas relacionadas ao desempenho de suas atividades, aplicando medidas apropriadas quando necessário.

5 Relatando violações: em caso de identificação de violações, as lideranças devem relatar prontamente ao Comitê de Integridade e Compliance e proteger os membros de sua equipe que relatarem, de boa-fé, ações que acreditem violar a lei, normas e/ou este Código de Conduta contra represálias.

Este compromisso das lideranças é fundamental para o nosso sucesso e integridade e reflete nossa dedicação à excelência em nossos negócios e no cumprimento das melhores práticas.

3.2 RESPONSABILIDADE COM A IMAGEM E A REPUTAÇÃO DA EMPRESA

A imagem e a reputação da Hexágono são reflexos das ações de todos que representam a empresa. Para preservar nossa integridade, é crucial adotar as seguintes condutas:

Condutas no ambiente de trabalho

- 1 Evite tirar fotos nas obras e nas áreas administrativas que possam expor colaboradores ou informações confidenciais.
- 2 Não faça fotos ou selfies em locais de risco nem execute ações que prejudiquem os valores e a reputação da empresa, seja presencialmente ou online.

Condutas fora do ambiente de trabalho

- 1 Desvios de conduta, postagens discriminatórias e conteúdos desrespeitosos publicados com associação à organização podem impactar negativamente a imagem e a reputação da empresa, com possíveis repercussões no seu ambiente de trabalho.
- 2 Evite utilizar o uniforme da Hexágono em lugares como bares, confraternizações e em obras que não sejam relacionadas à nossa empresa. Isso contribui para a manutenção e zelo em relação à nossa imagem coletiva.

Proteção da esfera privada

Compreendemos que ações realizadas fora do trabalho podem afetar a organização. No entanto, fique tranquilo, desde que você aja com respeito e suas ações ou postagens não ofendam ninguém, nossos valores ou grupos sociais, não há motivos para preocupação.

Afinal, a Hexágono Engenharia valoriza a esfera privada e respeita a vida pessoal de todos os seus colaboradores e partes relacionadas.





3.3 TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES QUE REALIZAMOS

3.3.1 FRAUDE E CORRUPÇÃO

Repúdio à fraude e corrupção

A Hexágono repudia fortemente qualquer forma de fraude e corrupção, em todos os níveis hierárquicos, tanto no setor público quanto no privado.

Entendendo a diferença

Fraude, para fins deste Código, é ação intencional que visa prejudicar alguém, resultando em perdas para a vítima ou vantagens indevidas para o autor ou terceiros. Na prática, isso inclui declarações falsas, como falsificação de documentos para obter benefícios não merecidos, ou omissões com o objetivo de enganar terceiros, como omitir informações importantes em relatórios financeiros.

Corrupção, para fins deste Código, abrange ações que envolvem autorização, oferta, promessa, solicitação, aceitação, entrega ou recebimento de vantagens indevidas. Na prática isso inclui subornos a funcionários públicos para obter licenças ou contratos, aceitação de presentes valiosos em troca de favores indevidos e uso indevido de informações confidenciais para benefício pessoal.

Diversas formas de práticas e tolerância zero

É importante lembrar que essas práticas nem sempre envolvem transações financeiras. A Hexágono não tolera nenhuma forma de fraude ou corrupção, independentemente de sua natureza econômica ou não.

Política anticorrupção e antifraude

Para obter mais informações sobre esse tema, consulte a Política Anticorrupção e Antifraude da Hexágono.

3.3.2 PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

3.3.1 FRAUDE E CORRUPÇÃO

Contribuição positiva para relações de negócios

Brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades podem ser uma contribuição positiva para as relações de negócios. Eles são sinais de consideração, gentileza e cordialidade entre as partes.

Condução cuidadosa

Essas práticas devem ser conduzidas com cuidado para evitar abusos e garantir que não sejam usadas para obter vantagens indevidas ou prejudicar a imagem da empresa.

4 Perguntas cruciais

Antes de oferecer ou aceitar esses itens, considere estas 4 perguntas:

1 Conformidade com as leis: sua conduta ou decisão está em conformidade com as leis vigentes?

2 Política de registro: está em conformidade com a Política de Registro de Concessão e Recebimento da empresa?

3 Conflito de interesse: sua ação é livre de conflitos de interesse pessoal?

4 Publicidade: você se sentiria confortável se sua conduta viesse a se tornar pública?

Como regra geral, nenhum presente, brinde, refeição, hospitalidade ou entretenimento pode ultrapassar o valor de R\$100,00.

Se todas as respostas forem SIM:

II Valor abaixo de R\$100,00: preencha corretamente o formulário "Registro de concessão e recebimento de qualquer item de valor" e entregue-o ao Comitê de Integridade e Compliance.

II Valor excede R\$100,00: preencha corretamente o formulário e entregue-o ao Comitê de Integridade e Compliance, que solicitará a aprovação da diretoria.

III Se a concessão ou o recebimento se enquadrar como "qualquer coisa de valor", siga o mesmo procedimento com o Comitê de Integridade e Compliance.

Após o recebimento, será realizado um sorteio para determinar a distribuição de brindes, presentes, hospitalidade ou outros itens de valor dentro do centro de custo especificado para todos os colaboradores.

Política de brindes, presentes e hospitalidades

Para mais informações, consulte a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da Hexágono.



3.3.3 HONESTIDADE NOS CONFLITOS DE INTERESSES

Entendendo o conflito de interesse

Um conflito de interesse surge quando os interesses pessoais de um colaborador ou parceiro de negócios entram em conflito com os interesses da Hexágono, de uma maneira que possa comprometer as atividades da empresa ou influenciar indevidamente nossas operações.

É crucial ressaltar que uma situação de conflito de interesse não viola nosso Código de Conduta, mas a omissão na comunicação sim.

É mandatório o preenchimento de formulário de conflito de interesses, o qual deverá ser atualizado pelo colaborador sempre que ocorrer mudanças na sua situação específica.

Essas informações serão tratadas de maneira confidencial pelo Comitê, que tomará as medidas apropriadas junto à Diretoria.

3.4 RESPONSABILIDADE COM OS PÚBLICOS DE INTERESSE

Atuar com cordialidade e respeito faz parte da nossa marca

É essencial agir com cordialidade e respeito ao lidar com todos os públicos com os quais a Hexágono se relaciona, evitando vantagens indevidas e manipulação de informações, tanto privilegiadas como não privilegiadas.

3.4.1 RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

- A imprensa, composta por profissionais e organizações que produzem conteúdo jornalístico, influencia a percepção dos públicos de interesse e da opinião pública.
- Não é permitido falar em nome da empresa sem a autorização expressa e formal de superiores hierárquicos.

3.4.2 RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

- O Poder Público inclui autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como órgãos reguladores.
- Antes de responder a qualquer pedido de informação do Poder Público, é necessário buscar orientação do seu gestor.
- É importante informar ao Poder Público o caráter reservado das informações quando necessário, além de não induzir ao erro, obstruir ações do Poder Público ou ocultar, alterar ou destruir documentos sob investigação oficial.
- Interações com agentes políticos e pessoas expostas politicamente (PEP) devem ser registradas em ata e realizadas na presença de, no mínimo, 2 representantes da empresa.

3.4.3 RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

- Comunidades se referem às áreas ao redor da Hexágono que podem ser impactadas por suas operações.
- É fundamental respeitar todos os grupos e indivíduos, bem como seus valores e patrimônios culturais, envolvidos direta ou indiretamente com as unidades e os empreendimentos da Hexágono.

3.4.4 RELACIONAMENTO COM CLIENTES E SEUS REPRESENTANTES

- A satisfação dos nossos clientes está entre nossos objetivos fundamentais, nesse sentido, todos devem prezar pelo alcance desse resultado.
- O relacionamento com o cliente deve ser pautado pelo respeito, confiança e cordialidade.
- A comunicação e interação com o cliente e seus representantes devem ser realizadas por pessoa responsável para tanto. É essencial que as informações estejam alinhadas e sejam de conhecimento dos líderes e gestores de contrato.

3.4.5 RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

- Fornecedores são parceiros fundamentais para a realização dos nossos negócios e devem ser tratados com respeito e cordialidade.
- Todos devem colaborar para que fornecedores desempenhem suas atividades apropriadamente.
- Quaisquer conflitos de interesses em relação a fornecedores devem ser reportados ao Comitê de Integridade e Compliance por meio de formulário próprio.

- Ao visitar unidades de fornecedores, obter a devida autorização do gestor e ser acompanhado por pelo menos mais um funcionário da empresa.
- Não prestar assessoramento ou auxílio profissional a fornecedores, exceto quando previsto em contrato.
- Realizar reuniões de contratação ou negociação formalmente, na presença de pelo menos dois colaboradores e estritamente de acordo com as condições contratuais.
- Os fornecedores devem ser orientados sobre o Código de Conduta da Hexágono e outros procedimentos internos.
- Eventuais comportamentos inadequados ou que violem nossas regras devem ser relatados ao gestor ou à Ouvidoria da Hexágono.

3.5 RESPEITO À DIVERSIDADE E À IGUALDADE

Promovendo a diversidade

- A diversidade nos ambientes e relações de trabalho envolve o reconhecimento das características sociais e culturais de um grupo de colaboradores.
- Isso significa que devemos respeitar as diferenças entre os indivíduos e tratá-los com igualdade e equidade.



Combatendo o preconceito e a discriminação

- O preconceito ocorre quando tratamos indivíduos ou grupos com base em ideias preconcebidas que atribuem qualidades negativas a eles.
- A discriminação envolve situações e circunstâncias que criam distinções entre indivíduos, prejudicando a igualdade de tratamento, promovendo a exclusão e desrespeitando a dignidade e os direitos de cada indivíduo.

Compromisso inegociável

A Hexágono tem valores inegociáveis e todos aqueles que têm relação com a empresa devem:

- Respeitar a diversidade humana e cultural nos ambientes e relações de trabalho.
- Repudiar qualquer forma de preconceito e discriminação e comunicar quaisquer casos vivenciados ou testemunhados.

3.6 REPORTE DE ATIVIDADES POLÍTICAS E RESPEITO À DIVERSIDADE RELIGIOSA

Reconhecimento dos direitos constitucionais

A Hexágono reconhece o direito constitucional, expresso também neste Código de Conduta, à liberdade política e religiosa.

Neste contexto, existem 4 regras básicas a serem seguidas:

1 Não promover atividades político-partidárias: não promover ou participar de atividades político-partidárias durante o horário de trabalho, nem usar os recursos da empresa para esse fim ou associar as marcas da empresa a atividades políticas.

2 Comunicação prévia para participação política: os colaboradores que desejam participar de atividades político-partidárias devem informar ao Comitê de Integridade e Compliance antes de oficializar sua candidatura junto à Justiça Eleitoral. O comitê analisará possíveis conflitos de interesse e emitirá um parecer à Diretoria da Hexágono, que tomará uma decisão sobre o assunto.

3 Respeito à diversidade religiosa: não promover ou participar de atividades religiosas durante o horário de trabalho, nem utilizar os recursos da empresa para essa finalidade ou associar as marcas da empresa a atividades religiosas, a menos que seja autorizado pela Hexágono.

4 Restrição à propaganda político-partidária ou religiosa: não realizar qualquer tipo de propaganda político-partidária ou religiosa nas dependências da Hexágono.

3.6 REPÚDIO QUANTO À VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL

Violência psicológica

A violência psicológica se caracteriza por gestos, palavras, atitudes ou ações ofensivas, explícitas ou sutis, desqualificadoras, discriminatórias, humilhantes e constrangedoras, originadas de relações de trabalho. Essas ações atentam contra a dignidade da pessoa e têm o potencial de prejudicar a carreira profissional, causar danos à integridade física e mental e deteriorar o ambiente de trabalho.

Assédio moral

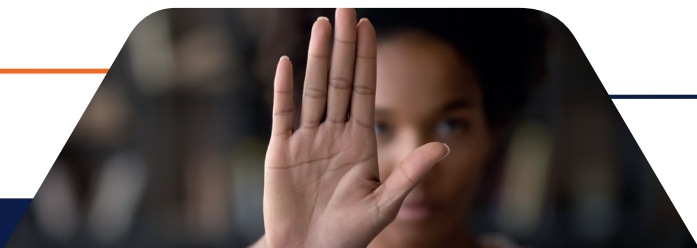
O assédio moral é caracterizado pela repetição contínua e duradoura da violência psicológica no ambiente de trabalho. Isso pode comprometer a carreira profissional, causar danos à integridade física e mental e levar à deterioração do ambiente de trabalho, adoecimento e até mesmo à morte.

Assédio sexual

O assédio sexual é uma conduta criminosa que envolve constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, aproveitando-se da posição de superior hierárquico ou ascendência decorrentes do emprego, cargo ou função.

Tolerância zero

A Hexágono não tolera quaisquer atos de violência psicológica, assédio moral ou assédio sexual por parte de seus colaboradores ou partes relacionadas.



3.7 RESPONSABILIDADE NO USO DA REDE CORPORATIVA E MEIOS DIGITAIS

Princípios éticos e regras para uso de meios digitais

Ao utilizar a rede corporativa e meios digitais no exercício das atividades profissionais, é importante considerar os princípios éticos, políticas e normas internas, bem como o uso de linguagem adequada.

Regras para o uso de redes corporativas e meios digitais

1 Conteúdo inadequado: não é permitido obter, armazenar, usar ou repassar material com conteúdo pornográfico, de exploração sexual de crianças e adolescentes, racista, homofóbico, sexista, que atente contra a liberdade religiosa ou que prejudique a diversidade.

2 Anonimato: não é permitido fazer uso do anonimato para enviar mensagens ou postar conteúdo.

3 Mensagens ofensivas: não é permitido enviar mensagens ofensivas, incluindo correio eletrônico particular ou outras mídias digitais e sociais.

4 Vírus e malware: não é permitido obter ou propagar intencionalmente vírus e malware.

5 Senhas de terceiros: não é permitido fornecer ou usar senhas de terceiros para sistemas ou computadores.

6 Conteúdo que contradiz os interesses da Hexágono: não é permitido criar ou publicar conteúdo em meios digitais que contrariem os interesses da Hexágono.

7 Atividades restritas: não é permitido realizar atividades de caráter político-partidário, religioso, de ganho financeiro, envio de "correntes" ou de autoajuda.

8 Uso para fins particulares: o uso da rede corporativa ou redes sociais para fins particulares é tolerado, desde que não viole políticas internas ou a legislação, não prejudique a imagem e a reputação da Hexágono, sua força de trabalho ou terceiros, não afete as atividades de trabalho, processos da empresa e a segurança das informações e recursos corporativos.

9 Expectativa de privacidade: não deve haver expectativa de privacidade no uso dos equipamentos e recursos da empresa. A Hexágono pode acessar o conteúdo produzido ou transmitido por eles a qualquer momento, sem aviso prévio.

3.8 RESPONSABILIDADE NO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

1 Confidencialidade de informações privilegiadas: não divulgue, repasse ou comente informações privilegiadas, ou seja, todas as informações consideradas confidenciais e sigilosas no Termo de Confidencialidade, que ainda não tenham sido tornadas públicas.

2 Sigilo profissional: respeite o sigilo profissional e mantenha em segredo as informações pessoais de outros integrantes da Hexágono às quais tenha acesso devido ao cargo, função ou atividade desempenhada, exceto nos casos previstos em lei.

3 Segurança da informação: siga as normas e diretrizes de segurança da informação da Hexágono para a elaboração, manuseio, reprodução, divulgação, armazenamento, transporte, transmissão e descarte de informações e documentos empresariais. Respeite os níveis de proteção e classificação da informação definidos na Política de Segurança da Informação.

4 Segurança em tecnologia da informação: observe os protocolos de segurança relacionados à utilização de sistemas de tecnologia da Informação e equipamentos. Não compartilhe senhas e não permita acesso não autorizado a esses sistemas.

5 Comunicação de perdas e preservação de documentos: comunique imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer desaparecimento ou suspeita de perda de informações ou equipamentos que contenham informações pessoais ou privilegiadas. Não altere nem destrua documentos originais com valor probatório, mantendo-os em arquivo pelos prazos definidos em lei. Para mais informações consulte a Política de Segurança da Informação da empresa.

3.9 RESPONSABILIDADE NO USO DE BENS E PATRIMÔNIOS DA EMPRESA

Integridade do patrimônio e propriedade intelectual da Hexágono

O patrimônio e a propriedade intelectual da Hexágono incluem todos os seus bens materiais e imateriais, como informações, conhecimento produzido, software, hardware, instalações, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade intelectual e créditos.

Regras de utilização e preservação:

1 Uso adequado: não utilize esses bens para fins particulares ou outros que não estejam diretamente relacionados às atividades e negócios da Hexágono.

2 Preservação e cuidado: preserve esses bens contra perdas, danos e abusos, evitando uso inadequado ou desperdício.

3 Respeito à propriedade intelectual: não pratique pirataria, plágio ou faça uso indevido das marcas e patentes da Hexágono.

3.10 CUIDADO COM A SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Responsabilidade em segurança, saúde e meio ambiente

1 Zelo pela vida, integridade e meio ambiente: priorize a defesa da vida, a integridade física e a segurança pessoal, tanto sua quanto das pessoas com quem você se relaciona. Garanta a proteção das instalações que mantém ou utiliza e contribua ativamente para a preservação do meio ambiente. Na Hexágono Engenharia, a saúde e a segurança de todos são a prioridade número um. Para mais informações, consulte o Manual de Saúde e Segurança.



Compromisso com a qualidade

2 Cumprimento das diretrizes de qualidade: cumpra as diretrizes estabelecidas no Manual de Qualidade da Hexágono com excelência e cuidado em cada atividade.

Conduta em relação a substâncias

3 Drogas ilícitas: não consuma, distribua, compre ou venda drogas ilícitas nas dependências da empresa ou esteja sob o efeito dessas substâncias durante a jornada de trabalho.

4 Bebidas alcoólicas: não consuma, distribua, compre ou venda bebidas alcoólicas nas dependências da Hexágono ou esteja sob o efeito de álcool durante a jornada de trabalho. O consumo moderado de bebidas alcoólicas é permitido em ocasiões oficiais de festividades e comemorações da empresa.

5 Proibição de fumar: não é permitido fumar no local de trabalho.



➤ 4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS



[www.contatoseguro.com.br/pt/
hexagonoengenharia](http://www.contatoseguro.com.br/pt/hexagonoengenharia)
ou telefone:
0800 517 1213



Denúncia de condutas inadequadas

Se você vivenciar, testemunhar ou tomar conhecimento de condutas que configurem o descumprimento das orientações deste Código, é importante comunicar ou denunciar o fato de forma apropriada. Você pode fazê-lo ao seu Gestor imediato, à Ouvidoria da Hexágono ou ao Comitê de Integridade e Compliance.

Ouvidoria da Hexágono

- A Ouvidoria da Hexágono é um canal aberto a todos os colaboradores e parceiros da organização. Todas as mensagens recebidas são analisadas e tratadas pelo Comitê de Integridade e Compliance, garantindo a devida solução ao caso.

- Na ouvidoria, é possível fazer denúncias, reclamações, sugestões ou elogios à empresa. O canal fica disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio do número 0800 517 1213. Você também pode acessá-lo pelo site: www.contatoseguro.com.br/pt/hexagonoengenharia.

- Esse canal é terceirizado, e as denúncias são tratadas em tempo hábil pelo Comitê de Integridade e Compliance. As investigações podem ser conduzidas internamente pela empresa ou por meio de recursos externos especializados, dependendo do caso em questão.

- Importante destacar que a Hexágono proíbe qualquer forma de retaliação contra o colaborador que denunciar violações ou possíveis violações à legislação, ao Código de Conduta e às políticas internas ou que colaborar com a investigação de tais violações.

- A plataforma assegura total anonimato, permitindo que todos os colaboradores e partes relacionadas utilizem essa ferramenta para comunicar qualquer violação, dúvida ou suspeita relacionada ao descumprimento da legislação, do Código de Conduta e de outras políticas e procedimentos internos.

➤ DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

1 Este Código será periodicamente revisto e atualizado pelo Comitê de Integridade e Compliance.

2 O Comitê de Integridade e Compliance é responsável por promover ampla a divulgação deste Código e os treinamentos periódicos para empregados, para a alta liderança e terceiros que se relacionam com a HEXÁGONO.

3 O descumprimento das orientações previstas neste Código estará sujeito às medidas e sanções administrativas pertinentes, conforme estipulado na Política de Gestão da Consequência da empresa.



4 Ao se deparar com eventuais situações não contempladas neste Código, deve-se buscar informações nas Políticas existentes no Programa de Integridade e Compliance da HEXÁGONO, nos procedimentos internos, junto aos gestores hierárquicos ou por meio do Comitê de Integridade e Compliance a orientação sobre a conduta adequada à situação.

5 Cabe ao Comitê de Integridade e Compliance dirimir dúvidas a respeito da interpretação deste Código e deliberar sobre os casos omissos.



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido, nesta data, um exemplar do Código de Conduta da Hexágono, e a estar de acordo com as orientações nele contidas, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Estou ciente de que, havendo qualquer tipo de dúvida sobre a interpretação ou aplicação deste Código de Conduta, bem como no caso de não concordância com as práticas ou políticas adotadas pela Empresa, levá-las ao conhecimento da Diretoria da Empresa.

NOME: _____

() Colaborador () Fornecedor () Parceiro () Representante () Outros

ASSINATURA: _____

 Av. Américo Rene Gianetti, n 521 A.
Bairro Saramenha - Ouro Preto/MG
CEP: 35402-483

 **313551-2000 / 3551-2966**

 hexagono.engenharia

projetohehexagono.com.br

PRONTA PARA NOVOS DESAFIOS

